



RELATÓRIO N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI), sobre a Mensagem (MSF) nº 51, de 2014, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Senhora Presidenta da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

André Pepitone da Nóbrega nasceu em 21 de janeiro de 1974, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas. Tem, portanto, 40 anos, é solteiro e engenheiro civil graduado pela Universidade de Brasília (UnB) em 1997. Na mesma universidade, em 2010, concluiu curso de pós-graduação *lato sensu* em Geotecnia. Em 2006, obteve diploma de especialização em *Theory and Operation of a Modern National Economy* (Programa Minerva), na Universidade George Washington, em Washington – DC, Estados Unidos da América.

Sua experiência profissional inclui atividades de engenheiro civil, de 1997 a 2000, na empresa Themag Engenharia. Na área de estruturas,





participou da elaboração da concepção estrutural dos aeroportos de Natal e Belém. Na área de Geotecnia, integrou a equipe responsável pelos estudos de inventário, viabilidade, projeto básico e projeto executivo de empreendimentos hidrelétricos, tais como a UHE Lajeado; a UHE Candonga; a UHE Corumbá IV; a UHE Rondon II. Atuou, também, na definição da participação de quedas dos rios Verde, Claro, Doce e Tocantins – Trecho Cana-Brava-Lajeado e Lajeado-Estreito.

Encontra-se em exercício na Aneel desde 2000. Até 2002, desempenhou a função de coordenador do grupo de autorizações da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração, na qual executou atividades relacionadas aos processos de licitação, outorga e contratação de concessões e autorizações de geração de energia elétrica.

De 2002 a 2006, atuou na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado, quando desempenhou tarefas referentes a processos de supervisão do mercado de energia elétrica, com vistas à competição e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica. Realizou, ainda, serviços concernentes à avaliação e à definição de sistemática de leilões públicos de compra e venda de energia elétrica.

Ressalte-se que foi aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Especialista em Regulação da Aneel, sendo nomeado em 20 de maio de 2005.

De 14 de agosto de 2006 a 13 de agosto de 2010 foi assessor de diretoria da Agência, no qual exerceu diversas atividades, com destaque para a prestação de assessoramento técnico ao colegiado de diretores em matérias afetas às atividades de regulação e fiscalização da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como para a coordenação e a articulação de assuntos relacionados a processos de regulação, fiscalização, mediação, outorga e gestão administrativa.

Em 12 de agosto de 2010, foi nomeado para exercer, por quatro anos, o cargo de Diretor da Aneel, tornando-se o primeiro servidor efetivo da carreira de regulação a ocupar esse cargo. Ademais, desempenha desde 2012 a função de Diretor da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Com referência à sua participação em eventos relacionados a energia, ressaltam-se os seguintes:

id2014-04651





- *Eleventh International Training Program on Utility Regulation And Strategy*, ministrado pela Universidade da Flórida, na *Warrington College of Business*, em Gainesville, Estados Unidos (2002);
- *Smart Grid International Plenary* do Comitê Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC) & Comitê Europeu de Normalização (CEN), em Bruxelas, na Bélgica, como palestrante convidado (2012); e
- a chefia da representação brasileira na Mesa Redonda de Reguladores Nacionais de Energia, no âmbito do Grupo de Sustentabilidade Energética do Grupo dos 20 — G20, em Kazan, na Rússia, como Diretor da ANEEL (2013).

Além disso, o engenheiro André Pepitone da Nóbrega possui diversos trabalhos publicados nas áreas de energias renováveis, comercialização de energia, redes elétricas inteligentes e regulação do setor de energia, bem como participação relevante em seminários nacionais e internacionais sobre regulação e energia elétrica.

O candidato declara, também, que desde o início de suas atividades profissionais, sobretudo a de Diretor da Aneel, tem pautado sua conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que norteiam as relações sociais. Acredita distinguir comportamentos positivos de negativos e possuir capacidade de liderança democrática e de atuação assertiva e eficiente diante de situações adversas e complexas. Declara aprovar os bons costumes e seguir, tanto na vida pessoal quanto na profissional, as prescrições definidas pela sociedade brasileira e pela Administração Pública.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a recondução do Senhor André Pepitone da Nóbrega ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

em 16 de julho de 2014.

, Presidente

, Relator

Humberto Costa

id2014-04651





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PARECER N° , DE 2014

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.

F. Collor

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 51, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 16/07/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Humberto Costa

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT) <i>Wellington Dias</i>
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <i>Pedro Taques</i>
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP) <i>Francisco Dornelles</i>
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB) <i>Kátia Abreu</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD) <i>Vicentinho Alves</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB) <i>Ruben Figueiró</i>
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM) <i>Jayme Campos</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB) <i>Gim</i>
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB) <i>João Vicente Claudino</i>
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>Antonio Carlos Rodrigues</i>

